

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

2° RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2025/GS/SEMED DE 08 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA INTEGRANTE DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MALHADOR/SERGIPE PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR OU PROFESSOR RESPONSÁVEL QUE COMPÕE A EQUIPE DIRETIVA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE SERÁ REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos artigos 14 e 15 da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece a Gestão Democrática na Rede Pública de Ensino, bem como, na Portaria Ministerial nº 145, de 11 de fevereiro de 2009 e na Portaria Municipal nº 07, de 02 de setembro de 2022, Portaria Municipal nº 136/2023/GS/SEMED, de 28 de setembro de 2023 e Portaria Municipal nº 05/2025/GS/SEMED de 01 de agosto de 2025, juntamente com a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da Equipe Diretiva para Gestão Escolar, com atribuições conferidas pelo Decreto nº 208 de 15 de setembro de 2023; torna público e faz saber aos integrantes do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal de Malhador/Sergipe, a RETIFICAÇÃO para a abertura das inscrições para atuar na função de Diretor Escolar ou Professor Responsável que compõe a Equipe Diretiva Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, em conformidade com as disposições deste Edital.

A reabertura das inscrições, dar-se-á pela necessidade de preencher as vagas ociosas relativas à impossibilidade de servidores estatutários aposentados permanecerem em atividade após aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, em função do mesmo vínculo.

4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.3.** As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, via internet, no período das 08 horas do dia 11/08/2025 às 17 horas do dia 27/08/2025 (horário local), de acordo com o item 4.4 e subitens deste Capítulo.
- 4.4.2. O Plano de Gestão deverá ser elaborado com base nos dados da Escola escolhida para primeira opção no ato da inscrição, a ser entregue impresso em três vias, na Secretaria Municipal de Educação de Malhador, impreterivelmente no dia 03/09/2025, das 8 às 12 horas (horário local) para divulgação da agenda da banca examinadora.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO VIII - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

I	Publicação do Edital	08/08/2025
II	Período de inscrições - Etapa I	11 a 27/08/2025
Ш	Avaliação dos currículos – Etapa II	28/08/2025
IV	Divulgação dos classificados na Etapa II	29/08/2025
V	Período de Recursos da Etapa II	30 e 31/08/2025
VI	Resultado dos Recursos da Etapa II	01/09/2025
VII	Divulgação da agenda das Bancas Examinadoras	01/09/2025
VIII	Entrega do Plano de Gestão da Etapa III	03/09/2025
IX	Banca Examinadora - Etapa IV	04/09/2025
X	Resultado Final	05/09/2025

Cumpra-se. Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MALHADOR/SE

Malhador/SE, 25 de agosto de 2025

Thayná Souza dos Santos Costa Secretária Municipal de Educação

> Thayná Souza dos Santos Costa Secretaria Municipal de Educação Decreto Nº 011

Av. Lourival Batista, 120 - Malhador/Sergipe - P E-mail: Semec.malhador@yahoo.com.br/smeel.malhador@gmail.com